

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**

Concurso Público para os cargos de guarda municipal, agente de defesa civil e agente de segurança institucional - regulamentado pelo Edital nº 014/2013 - SESEC/SEPOG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0014 /2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com a Lei Complementar Municipal nº 0038 de 10 de julho de 2007.

**CONVOCAM 88 (OITENTA E OITO) CANDIDATOS** relacionados no ANEXO I deste Edital, que compõem o Cadastro de Reserva do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 014/2013-SESEC/SEPOG, publicado no DOM de 19/09/2013, e alterações seguintes constantes no Edital nº 15/2013, publicado no DOM de 24/09/2013, Edital nº 22/2013, publicado no DOM de 27/11/2013, e Edital nº 19/2014, publicado no DOM de 30/07/2014, destinado ao provimento dos cargos efetivos de guarda municipal, agente de segurança institucional, agente de defesa civil, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 02/2016, publicado no DOM de 18/02/2016, e de acordo com o Ato de Homologação nº 485/2016, publicado no DOM de 18/02/2016, para, observando a ordem de classificação, comparecerem nas datas e horários estabelecidos a seguir:

**1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO DE 88 (OITENTA E OITO) CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

**1.1** Comparecer à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Av. da Universidade, nº 1940 - Benfica, Fortaleza - CE, para a obtenção de Laudo Médico, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato:

- a) Dosagem de Glicose;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) Ácido Úrico;
- e) Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- f) Sumário de Urina;
- g) Raio – X de Tórax em PA com laudo;
- h) Eletrocardiograma com laudo;
- i) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico psiquiatra.

**1.1.1** Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ HORÁRIO MANHÃ	CLASSIFICAÇÃO/ HORÁRIO TARDE
17/02/2020	GUARDA MUNICIPAL	1419; 1420; 1421; 1422; 1423; 1424; 1425; 1426; 1427; 1428; 1429; 1430; 1431; 1432; 1433; 1434; 1435; 1436; 1437; 1438; 1439; 1440.	1441; 1442; 1443; 1444; 1445; 1446; 1447; 1448; 1449; 1450; 1451; 1452; 1454; 1455; 1456; 1457; 1458; 1459; 1460; 1461; 1462; 1463.
18/02/2020	GUARDA MUNICIPAL	1464; 1465; 1466; 1467; 1468; 1469; 1470; 1471; 1472; 1473; 1474; 1475; 1476; 1478; 1480; 1481; 1482; 1483; 1484; 1485; 1486; 1487.	1488; 1489; 1490; 1491; 1492; 1493; 1494; 1495; 1496; 1497; 1498; 1499; 1500; 1501; 1502; 1503; 1505; 1506; 1507; 1508; 1509; 1510.

**1.1.2** Do atendimento para perícia e entrega dos exames:

- As senhas de atendimento serão distribuídas por ordem de chegada;
- O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas;
- No período da manhã acontecerá de 08h00 às 12h00;
- No período da tarde acontecerá de 13h00 às 16h00.

**1.2** Comparecer ao auditório da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã/ Guarda Municipal de Fortaleza (Célula de Gestão de Pessoas), situado à Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230 – Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60873-082, de acordo com as disposições previstas nos **itens 1.2.1 e 1.2.2**, para entrega dos documentos admissionais, a fim de serem tratados assuntos relacionados ao provimento de cargo efetivo, apresentando os originais e fotocópias legíveis dos documentos, abaixo discriminados:

- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada da Carteira Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado, no nome do candidato ou Declaração de endereço assinada conforme no anexo IV;
- Uma foto 3X4 recente;

- g) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco Bradesco ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente);
- h) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão);
- i) Declaração de Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, conforme modelo constante do Anexo II;
- j) Certidões NADA CONSTA originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse;
- k) Folha de antecedentes da Polícia Federal e Polícia Estadual, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse;
- l) Certidão original constando que o candidato não foi demitido por força de processo administrativo disciplinar, caso tenha anteriormente exercido cargo ou emprego público em quaisquer das esferas;
- m) Declaração de que não ocupa, ou não ocupou, outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o modelo, Anexo III, salvo se já tiver ocupado outro cargo anteriormente;
- n) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o número de PIS/PASEP.
- o) Envelope em tamanho Ofício.

**1.2.1 Cronograma para a entrega da documentação:**

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ HORÁRIO MANHÃ	CLASSIFICAÇÃO/ HORÁRIO TARDE
17/02/2020	GUARDA MUNICIPAL	1441; 1442; 1443; 1444; 1445; 1446; 1447; 1448; 1449; 1450; 1451; 1452; 1454; 1455; 1456; 1457; 1458; 1459; 1460; 1461; 1462; 1463.	1419; 1420; 1421; 1422; 1423; 1424; 1425; 1426; 1427; 1428; 1429; 1430; 1431; 1432; 1433; 1434; 1435; 1436; 1437; 1438; 1439; 1440.
18/02/2020	GUARDA MUNICIPAL	1488; 1489; 1490; 1491; 1492; 1493; 1494; 1495; 1496; 1497; 1498; 1499; 1500; 1501; 1502; 1503; 1505; 1506; 1507; 1508; 1509; 1510.	1464; 1465; 1466; 1467; 1468; 1469; 1470; 1471; 1472; 1473; 1474; 1475; 1476; 1478; 1480; 1481; 1482; 1483; 1484; 1485; 1486; 1487.

**1.2.2** Do atendimento para entrega de documentação:

- a) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas;
- b) No período da manhã acontecerá de 08h30 às 11h30;
- c) No período da tarde acontecerá de 13h30 às 16h30.

**1.3** Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital que não comparecerem aos locais indicados, nas datas e nos horários estabelecidos, serão considerados desistentes.

**1.4** A investidura no cargo de Guarda Municipal, para os candidatos convocados no Anexo I deste Edital de Convocação, obedecerá às datas de nomeação e posse a serem estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,**  
em 07 de fevereiro de 2020.

119 27:  
Philippe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

José Maria Barbosa Soares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**

**ANEXO I**  
**A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0014/2020**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	LAGILDO LIMA DOS SANTOS	1419
2.	MARIA WILSILENE PINHEIRO NOGUEIRA	1420
3.	RENATA SOARES UCHOA	1421
4.	ALDECINA DE OLIVEIRA CARDOSO	1422
5.	FRANCISCO ARLINDO SILVEIRA DA SILVA	1423
6.	ROSANGELA VASCONCELOS AUGUSTINHO	1424
7.	LENIO OLIVEIRA SOUSA	1425
8.	DEIQUE FRANCISCO SANTOS	1426
9.	RAFAELLE VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	1427
10.	FERNANDA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	1428
11.	ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA	1429
12.	EULER ALBUQUERQUE LIMA	1430
13.	CAMILA ELIZEU RODRIGUES	1431
14.	RONALD SOARES BARRETO JUNIOR	1432
15.	RELICIO RELTON MARIANO CASTRO	1433
16.	JOSE LEONARDO DE SOUZA CARNEIRO	1434
17.	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PINHO	1435
18.	SILVANA KELLEN DE FREITAS ALMEIDA	1436
19.	ANDERSON DE OLIVEIRA ROZA	1437
20.	ITALO FREITAS LIMA	1438
21.	JULIANO DE MESQUITA PINHEIRO	1439
22.	ELANE BATISTA DE SOUZA	1440
23.	ANTONIO CLEYTON FERNANDES	1441
24.	CAMILA PONTES DE ALBUQUERQUE	1442
25.	DIEGO DE SOUZA SILVA BEZERRA	1443
26.	IVANILDO GOMES DO MONTE	1444
27.	EMELINE RODRIGUES TAVARES	1445
28.	CREUDIVAN DE OLIVEIRA VERAS	1446
29.	WELLINGTON DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR	1447
30.	TEOJONES LOPES DA SILVA	1448
31.	JOSE ELBES RODRIGUES BARROS	1449
32.	ESTACIO DE SOUZA MENDONCA	1450
33.	FRANCISCA MIKAELLE CARVALHO PAIVA	1451
34.	ANDERSON RODRIGUES LOPES	1452
35.	JOYCE CONDE PAULINO	1454
36.	GUILHERME SILVA LOPES	1455
37.	ADEMIR DE MESQUITA SOUSA	1456
38.	DANIELE BANDEIRA DANZIATO	1457
39.	FRANCISCO NARCELIO SANTIAGO DA SILVA	1458
40.	WALXINEY GALVAO DO ROSARIO	1459
41.	REGINA LIMA BATISTA	1460
42.	DANIELA CHAVES FELIZOLA	1461
43.	EMANUEL SILVA BRAGA DE SOUSA	1462



ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44.	DANIEL LUCAS SANTOS DE LIMA	1463
45.	THIAGO HELLERY MACARIO E SILVA	1464
46.	CARLOS ALBERTO CORREIA RIBEIRO	1465
47.	THATYANA BRASIL CAVALCANTE DA SILVA	1466
48.	MARIA ELIANE LOPES DE MATOS COSTA	1467
49.	WALTER SALES TEIXEIRA SOUSA	1468
50.	ANA MARLENE GARCEZ PASSOS	1469
51.	JOSE NILO CORREIA LIMA JUNIOR	1470
52.	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	1471
53.	ROBERIO SIDNEY AGUIAR ALVES	1472
54.	ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	1473
55.	ALINE GOMES DE FREITAS MOREIRA	1474
56.	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	1475
57.	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	1476
58.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ANDRADE	1478
59.	MAURO CESAR VIEIRA DA SILVA	1480
60.	JOSE WAGNER CONSTANTINO CHAVES	1481
61.	ACRISIO JOSE DA SILVA SANTIAGO	1482
62.	KENIO CORREIA DE SOUZA	1483
63.	LUIS DOUGLAS DE SOUZA SILVA	1484
64.	AFONSO MATOS REBOUCAS	1485
65.	FRANCISCO CLENILSON NASCIMENTO PEREIRA	1486
66.	JULIO CESAR MATOS DA SILVA	1487
67.	JOSE WILLIAM LOIOLA REIS	1488
68.	CATARINA CECILIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES	1489
69.	JULIANA DE SOUSA FREITAS	1490
70.	EXMAR DIAS CARLOS	1491
71.	MARCELINO DE JESUS LOPES NETO	1492
72.	FABIO PORTELA BATISTA	1493
73.	GLEISON DE MOURA RABELO	1494
74.	ANTONIA JANAINÉ DE SOUSA RIBEIRO	1495
75.	DANIELE DA ROCHA BARBOSA	1496
76.	JOSE MARIO GONCALVES DA SILVA	1497
77.	EMANUEL GONCALVES CAETANO	1498
78.	CARLOS ALBERTO CRUZ FERREIRA	1499
79.	LUIZ HILANE VERAS DE ALMEIDA	1500
80.	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	1501
81.	FRANCISCO ALYSSON DE SOUSA OLIVEIRA	1502
82.	SANDRO TARCISIO DE VASCONCELOS RODRIGUES	1503
83.	ANTONIO ALEXANDRO DA SILVA	1505
84.	ALAIR ANDRADE BASTOS	1506
85.	SILVIO JOSE FERREIRA CID SEGUNDO	1507
86.	ADILA COSTA DE SOUSA	1508
87.	FRANCISCO JOSIELSON CARLOS	1509
88.	ALEXSANDRO DA SILVA BRITO	1510

\*\*\*

**ANEXO II**  
**A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0014 /2020**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ EMPREGO/ FUNÇÃO PÚBLICOS**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF \_\_\_\_\_.

DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art.14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

(  ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

(  ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de \_\_\_\_\_ para o qual serei investido(a).

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO III**  
**A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0014/2020**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR DE CARGO/ EMPREGO/ FUNÇÃO**  
**PÚBLICOS**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF \_\_\_\_\_.

DECLARO, para os devidos fins, que não exerci anteriormente Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO IV**  
**A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0014/2020**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
pelo órgão \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de  
residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano \_\_\_\_\_  
e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ do Estado do \_\_\_\_\_, **conforme cópia de**  
**comprovante anexo**. Estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista  
no art. 299 do Código Penal.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante